

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 178, Iraquara/BA, em 12 de abril de 2018.

“Nomeia Auditor de Obras e Convênios do Município e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auditor de Obras e Convênios**, símbolo **CC1**, Secretária Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos, **AGUINALDO OLIVEIRA NOVAES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2018, nos termos do artigo 2º. Da Lei Complementar 194, de 11 de abril de 2018.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
= Prefeito Municipal =